



PORTARIA Nº 301/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX do Regimento interno desta seccional.

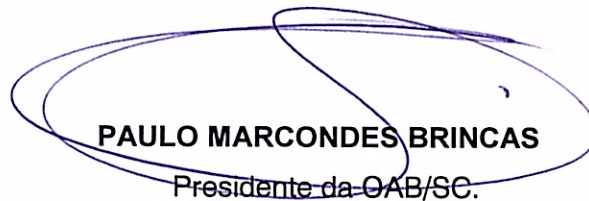
RESOLVE:

Nomear as Conselheiras Estaduais **Edirlene Reginaldo de Freitas OAB/SC 9955** e **Lucinara Manenti OAB/SC 13999** para integrar a **Comissão Especial para tratar de pedido da criação da Subseção de Turvo**, conforme artigo 117 do Regulamento Geral.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 31 de outubro de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.